



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY – PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

DECRETO Nº 22/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e competências legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Constituída a comissão municipal de proteção e defesa civil- **COMPDEC**, para atuar em conjunto com o **COMDEC**, regulamentado em conformidade com a Lei Municipal nº 473, 23 de maio de 2012 do município de IGARACY-PB, e será composta por:

I – Representante do Poder Executivo - CARLOS ADRIANO PINTO DE MOURA;

II – Representante Secretaria de Agricultura – JUDIVAN PEREIRA DE SOUZA;

III- Representante do Legislativo – ADEMILTON SANTINO DA SILVA;

VI - Representante Sindicato dos Agricultores –JOSE NILTON DE SOUZA;

VII - Representante da Igreja CATÓLICA- ANTONIO RODRIGUES NETO;

VIII - Representante IGREJA Evangélica – DJACY EVANGELISTA COSTA;

VIII - Representante Secretaria de Saúde – GUILHERME SOUZA BRASILEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Igaracy-PB, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL